



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE CHICO ALENCAR

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 93, DE 2023

Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, em atendimento ao disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, e com fulcro no inciso VIII e no parágrafo único do art. 163 da Constituição Federal, e dá outras providências.

EMENDA N.º

Acrescenta-se inciso ao § 2º do art. 3º com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

§ 2º

X - as despesas com aumento de capital de empresas não dependentes;”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa manter as despesas com aumento de capital de despesas não dependentes fora dos limites fiscais. Por exemplo, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e da Caixa Econômica Federal são entidades financeiras do governo essenciais para garantir que o investimento privado seja complementar ao público, principalmente em projetos de industrialização e transição energética.



* C D 2 3 3 2 5 8 7 4 1 5 0 0 *

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2023

Chico Alencar
PSOL/RJ

Apresentação: 17/05/2023 16:13:46.923 - PLEN
EMP 22/0

EMP n.22



* C D 2 3 3 3 2 5 8 7 4 1 5 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chico Alencar e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233258741500>



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Chico Alencar)

Dispõe sobre a retirada de despesas com aumento de capital de estatais não dependentes dos limites dispostos no PLP nº 93/2023

Assinaram eletronicamente o documento CD233258741500, nesta ordem:

- 1 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *-(P_112403)
- 3 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 4 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE) - Fdr PSOL-REDE - VICE-LÍDER do Bloco Federação PSOL REDE
- 5 Dep. Guilherme Boulos (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER *-(P_119782)
- 6 Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG) - Fdr PSOL-REDE

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

